



Estado de Pernambuco

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IGUARACY

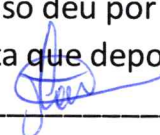
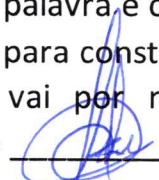
CNPJ Nº 11.464.385/0001 - 64 - Rua Antônio Santana, 16 - Centro - Iguaracy - PE - Fone: (87) 3837-1144

E-mail: camaraiguaracy@gmail.com - Site: <http://www.camaraiguaracy.pe.gov.br/>

PROVADO
em 30/11/2021
1º SECRETÁRIO
Fábio Alves Torres
CPF: 683.706.924-88
1º SECRETÁRIO

Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTA ANDRADE DE LIMA LEITE
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 51792053-fe06-4727-aafb-219e021b711a

Ata da 31ª Sessão Ordinária do 4º Período Legislativo, realizada no dia 23 de novembro de 2021.

Aos (23) vinte e três dias do mês de novembro de 2021 (dois mil e vinte e um), às 09h no prédio da Câmara Municipal de Vereadores de Iguaracy, Estado de Pernambuco, situada à Rua Antônio Santana 16, nesta cidade, presente os Senhores: Francisco Torres Martins, Everaldo Pereira de Queiroz, Leonardo Lopes Magalhães, Juciano Gomes Marques, José Jorge da Silva, Manoel Olímpio de Siqueira, José Alex Alves Martins Dias, Amaury de Oliveira Torres e Fábio Alves Torres. O Sr. Presidente Francisco Torres abriu os trabalhos da 31ª Sessão Ordinária, dando boas-vindas aos Senhores Vereadores, aos funcionários da Casa e aos demais que se encontram presentes em seguida passou a fala ao vereador Fabio que fez a leitura da ata da 30ª sessão ordinária do 4º período legislativo, realizada no dia 16/10/2021, ata aprovada. Leitura do ofício nº 253/2021 do poder executivo municipal, para dar ciência aos Srs. Vereadores. Leitura do projeto de decreto legislativo nº 010/2021 para aprovação. Leitura do ofício nº 0150/2021 do tribunal de contas do estado de Pernambuco, para dar ciência aos Srs. Vereadores. Leitura do parecer nº 028/2021 da comissão da comissão de finanças e orçamento da prestação de contas da prefeitura municipal no exercício 2017. Parecer aprovado (8x1) cm o voto contrario do Sr. Vereador Juciano Gomes Marques que não apresentou justificativa formal disse que iria dar sua justificativa ao tribunal de contas, pois não concorda e não tem que dizer o porquê. Leitura do processo TCE-PE nº 18100369-7 do conselheiro Valdecir Pascoal, da prestação de contas do exercício de 2017, do prefeito José Torres Lopes Filho. Aprovado (8x1) votando contra o Sr. Vereador Juciano Gomes Marques. O Sr. Presidente facultou a palavra e como ninguém mais quis fazer uso deu por encerrada a sessão e para constar mandou lavrar a presente Ata que depois de lida e aprovada vai por mim assinada 1º Secretário  e Presidente .